



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021 acolho parecer exarado no processo n.º 2643/2024 e no parecer jurídico n.º 280/2024 e ratifico a dispensa para a contratação da empresa **SOCIEDADE BENEFICIENTE SAPIRANGUENSE** referente a aquisição de exame de Angiotomografia de cabeça e pescoço arterial, oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do usuário: Maria de Lurdes da Silva Chicatto. O valor total da contratação é de R\$1.310,00 (um mil, trezentos e dez reais).

Nova Hartz, 24 de julho de 2024.


Flavio Emilio Jost
Prefeito Municipal